



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 804, DE 12 DE MAIO DE 1.998.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE  
PAGAMENTO DO IPTU/98 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a cobrar o IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana de 1.998, na seguinte forma:

1 - Pagamento em 03 (três) parcelas vencíveis sucessivamente em 15/04, 15/05 e 15/06 de 1.998;

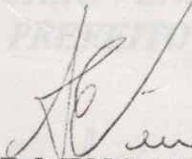
2 - Para pagamento à vista, com vencimento em 15.04.98, será concedido desconto de 10 % (dez por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 12 de maio de 1.998.

  
**ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**AURO ENOQUE FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**